

## **Anexo V - Padrões globais de saúde e segurança da Sibelco**

Para nos ajudar a proteger a segurança e a saúde de todos nas instalações da CONTRATANTE, esperamos que o trabalho da CONTRATADA (através de seus funcionários, representantes, subcontratados, prepostos, etc.) seja gerenciado com os mesmos altos padrões que os de nossos próprios funcionários.

Para evitar dúvidas, não existe uma “relação empregador - empregado” entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA (e seus funcionários); conseqüentemente, a CONTRATADA é e permanece sempre (unicamente) responsável por informar seus funcionários, representantes, prepostos, subcontratados sobre todos os requisitos de saúde e segurança, incluindo os impostos pela CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se reserva o direito de revisar a conformidade da CONTRATADA com os padrões de saúde e segurança da CONTRATANTE. O não cumprimento dos padrões de saúde e segurança da CONTRATANTE será considerado como uma violação substancial do Contrato, permitindo a rescisão antecipada deste Contrato (sem nenhum custo e sem prejuízo de quaisquer direitos da CONTRATANTE de reivindicar compensações à CONTRATADA).

### **Geral**

No mínimo, esperamos que a CONTRATADA assegure o cumprimento dos seguintes requisitos essenciais de segurança e saúde:

- Conformidade com todas as leis e normas de segurança e saúde aplicáveis, além de quaisquer outros requisitos da CONTRATANTE que possam ser aplicados (comunicados abaixo e / ou durante o planejamento pré-trabalho).
- Qualquer pessoa agindo por conta da CONTRATADA deverá seguir os procedimentos formais de entrada e saída aplicáveis nos locais da CONTRATANTE. Este requisito se aplica igualmente a todos os visitantes dos locais da CONTRATANTE.
- Todas as pessoas agindo por conta da CONTRATADA para a prestação dos serviços deve comparecer à Integração de segurança e saúde da CONTRATANTE antes de iniciar o trabalho no local.
- As pessoas que realizarão a prestação do serviço devem ser competentes para o trabalho que realizarão.
- A CONTRATADA deve realizar uma supervisão competente de seus funcionários e de qualquer outra pessoa que seja trazida pela CONTRATADA ao local da prestação do serviço. Um nível mais alto de supervisão é esperado para os trabalhadores novos no trabalho, e de acordo com o que seja necessário para garantir sua familiaridade com o trabalho antes de permitir que tais pessoas trabalhem desacompanhadas.

## **Riscos específicos**

Com relação à prevenção e controle de riscos gerais e específicos de saúde e segurança nos locais da CONTRATANTE, todas as pessoas agindo por conta da CONTRATADA para a prestação de serviços relativos às seguintes categorias devem cumprir as regras estabelecidas abaixo de acordo com o tipo de risco:

1. Mineração (incluindo serviços de mineração, como perfuração, levantamento topográfico)
2. Reparo e manutenção mecânica (incluindo trabalho a quente, por exemplo, reparos de solda e transportadores)
3. Reparos e manutenção elétrica
4. Reparo de equipamentos móveis
5. Transporte (transporte rodoviário, quando a atividade é realizada no local, por exemplo, transporte interno e depósito no armazenamento, trituradores, tremonhas etc.)
6. Aluguel de equipamentos móveis (ou seja, varredora, caminhão-tanque etc.)
7. Reparos em edifícios / Civis / Manutenção no solo
8. Serviços de segurança
9. Contratados de engenharia e construção que trabalham nas áreas operacionais ativas da CONTRATANTE e / ou pelas quais o gerente do local da CONTRATANTE permanece em última instância responsável.

Tipo de risco	Regras dos Contratados
Gerenciamento geral de risco	<p>A CONTRATADA deve nomear uma pessoa de contato (por exemplo, encarregado) para fazer a ligação com o gerente/supervisor do contrato da CONTRATANTE no local. Essa pessoa de contato deve falar o idioma local.</p> <p>A CONTRATADA é responsável por suas próprias avaliações de risco e procedimentos operacionais seguros (SOPs), que devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- considerar riscos à saúde e riscos à segurança;</li> <li>- ser preparados com o envolvimento dos trabalhadores que farão o trabalho;</li> <li>- ser refeitos quando o trabalho mudar?</li> </ul> <p>A “Avaliação de risco de última hora” é obrigatória antes de iniciar a tarefa, para verificar se as avaliações de risco / SOPs permanecem válidos para a situação atual e particularidades do ambiente de trabalho. Certificados / licenças de treinamento devem ser disponibilizados para que a competência possa ser verificada.</p> <p>A participação nos briefings de segurança organizados pela CONTRATANTE é obrigatória. Os sinais de segurança devem ser respeitados, incluindo restrições ao fumo.</p> <p>Equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios e específicos para tarefas devem ser usados. A CONTRATADA deve fornecer os EPIs.</p> <p>Bons padrões de limpeza devem ser mantidos o tempo todo.</p> <p>A CONTRATADA deve garantir que seus empregados e prepostos estão aptos para o trabalho e não estão sob a influência de drogas ou álcool. Verificações /Testes aleatórios de drogas e álcool podem ser realizados sem aviso prévio (de acordo com a legislação aplicável). Os incidentes devem ser relatados ao gerente / supervisor de contrato da CONTRATANTE.</p>
Atividades de alto risco e Autorização de trabalho	<p>A CONTRATADA deve cumprir com os sistemas locais de Autorização de trabalho. Esses sistemas serão aplicados a todas as atividades da CONTRATADA, conforme definido pelo sistema local e/ou pelo gerente / supervisor da CONTRATANTE, incluindo atividades específicas de alto risco (por exemplo, trabalho a quente, trabalho em altura, trabalho em espaços confinados, trabalho de escavação, trabalho de tubulação, trabalho elétrico sob tensão etc.). Quando exigido pelo sistema local, os formulários de Autorização de trabalho devem ser assinados pelo gerente / supervisor da CONTRATANTE antes do início do trabalho.</p>
Isolamento de energia /	<p>A CONTRATADA deve cumprir o sistema LOTOTO local. Todo trabalhador deve usar seu próprio cadeado de bloqueio pessoal.</p>

<p>LOTOTO (Lock-Tag Out- Try Out)</p>	<p>Uma etiqueta deve ser anexada com os detalhes do responsável pelo bloqueio bem como do solicitante do trabalho. Os isolamentos devem ser testados para verificar sua eficácia antes de iniciar a tarefa. Trabalhos sob tensão devem ser feitos apenas com Autorização de trabalho.</p>
<p>Proteção de máquina</p>	<p>As proteções das máquinas devem ser substituídas e fixadas na posição. Proteções ausentes / com defeito devem ser relatadas ao gerente de contrato / supervisor da CONTRATANTE e devidamente formalizados através do documento Análise de Risco de Última Hora.</p>
<p>Equipamentos móveis</p>	<p>A CONTRATADA deve obedecer às regras de tráfego e pedestres definidas no Plano de gerenciamento de tráfego do local, quando disponíveis, e por sinalização (incluindo sistemas unidirecionais, limites de velocidade, passagens para pedestres e zonas de exclusão, áreas de estacionamento) bem como outras regras internas e restrições impostas pela CONTRATANTE nos locais de serviços.</p> <p>As verificações de segurança antes da partida são obrigatórias para todos os equipamentos móveis. Os equipamentos móveis pertencentes / arrendados pela CONTRATANTE não podem ser utilizados pela CONTRATADA salvo derrogação escrita da CONTRATANTE nesse caso a CONTRATADA será responsável de verificar as condições de segurança do equipamento e sua adequação ao trabalho a ser realizado.</p> <p>Equipamentos de segurança obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Veículos de serviço utilizados nas áreas de mineração: cinto de segurança, luz âmbar intermitente, alarme de ré e bandeirola.</li> <li>• Veículos de serviço utilizados nas áreas operacionais: cinto de segurança e faróis baixo ligados.</li> <li>• Empilhadeira: cinto de segurança, luz âmbar intermitente e alarme de ré.</li> <li>• Equipamentos pesados: cinto de segurança e sirene de ré devem ser usados. Deve ser garantida visibilidade ao motorista por meio de espelhos e quando necessário, por outros dispositivos tais como câmera.</li> </ul> <p>Os requisitos para dispositivos de segurança adicionais em equipamentos móveis (por exemplo, alarme de ré, luz âmbar intermitente) podem ser especificados de acordo com as atividades e áreas de operação específicas no local.</p> <p>Telefones celulares: sempre parar somente nos locais permitidos dentro das plantas para atender a chamada.</p>

Poeira e materiais particulados	Em caso de prestação de serviços em áreas onde há instruções de proteção respiratória, a CONTRATADA deverá integrar em sua análise de risco e nos protocolos de monitoramento de saúde dos trabalhadores a exposição à poeira e à materiais particulados e adotar boas práticas de controle (por exemplo, supressão por água; ventilação por exaustão, ar condicionado com filtragem HEPA em equipamentos móveis etc.) e fornecer os equipamentos de proteção respiratória de acordo com as especificações técnicas determinadas pela CONTRATANTE.
Trabalho em altura	A CONTRATADA devesse evitar o trabalho em altura sempre que possível (máximo 1,80m). Se não for possível evitar a CONTRATADA devesse avaliar o risco e implementar as medidas preventivas de acordo com a hierarquia de medidas de controle. Escadas portáteis certificadas devem ser usadas apenas para acesso e não como uma plataforma de trabalho. O trabalho deve ser realizado em uma plataforma de trabalho elevada ou em uma plataforma de acesso exclusiva, qualquer derrogação a essa regra deve ser justificada e precedida de uma análise de risco específica e plano de mitigação de riscos (envolvendo ações como por exemplo a proibição do trabalho solitário). Sistemas de retenção / proteção contra quedas devem ser usados caso o risco de queda persista. Barreiras deverão ser instaladas para impedir o acesso à áreas de perigo e áreas acima das quais há pessoas trabalhando.
Resposta de emergência	A CONTRATADA deverá seguir os planos de emergência do local onde os serviços são prestados, acionar o alarme em caso de incêndio ou incidentes graves, participar aos esforços de primeiros socorros e de maneira geral responder aos incidentes de acordo com as especificações técnicas definidas pela área de EHS da CONTRATANTE.
Mineração segura	A CONTRATADA prestadora de serviços relativos à mineração deve obedecer às instruções do gerente da mina, observando os requisitos do planejamento de lavras e os requisitos técnicos para as atividades de escavação, desmonte, carregamento, dragagem, manuseio e armazenamento de explosivos etc. A CONTRATADA deve ser competente para trabalhar em uma mineração e capaz de demonstrar seu conhecimento e compreensão das atividades de mineração, riscos associados e medidas de controle, inclusive por meio de referência a treinamento e experiência formais. Certificados / licenças de treinamento devem ser disponibilizados para que possam ser verificados. Os registros de inspeção necessários devem ser fornecidos para permitir verificações nas máquinas e equipamentos de trabalho da CONTRATADA. Os sistemas de comunicação (por exemplo, rádios) devem ser usados para garantir uma comunicação bidirecional positiva entre veículos e equipamentos móveis.

Trabalho solitário	A CONTRATADA deve evitar que os trabalhadores se encontrem em situação de trabalho solitário. Se não puder ser evitado, a CONTRATADA deverá avaliar os riscos e implementar os controles tais como check-ins regulares, sistemas de comunicação para que trabalhadores solitários possam disparar o alarme e serem localizados. Deverá ser considerado o uso de rádios bidirecionais com a função “homem ferido” e posicionamento GPS.

**Assinatura do contratado:** \_\_\_\_\_